

Atualização tarifária (Portaria 17.407/2025 - 10/07/2025)
Reajuste para vigência em 09/08/25

Tarifário Reajustado

Tabela 1 - Tarifa de Embarque do Grupo I

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
33,64	59,54

Tabela 1A - Tarifa de Conexão

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
15,48	15,48

Tabela 2 - Tarifa de Pouso (tonelada) Grupo I

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
10,5330	28,0828

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso das Aeronaves do Grupo II

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Ton)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
até 1	172,37	248,09
de 1 até 2	172,37	248,09
de 2 até 4	209,26	436,65
de 4 até 6	423,35	878,20
de 6 até 12	551,37	1.156,04
de 12 até 24	1.252,41	2.609,84
de 24 até 48	3.213,78	5.859,73
de 48 até 100	3.804,31	7.958,52
de 100 até 200	6.209,15	13.227,80
de 200 até 300	9.802,00	21.052,30
mais de 300	16.382,79	34.850,71

Tabela 4 - Tarifa de Permanência das aeronaves do Grupo I

Tarifa de Permanência	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
Pátio de Manobras (PPM)	2,0813	5,6067
Área de Estadia (PPE)	0,4417	1,1413

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em Pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Toneladas)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
até 1	28,50	26,79
de 1 até 2	28,50	26,79
de 2 até 4	28,50	26,79
de 4 até 6	28,50	32,26
de 6 até 12	28,50	53,58
de 12 até 24	41,36	107,66
de 24 até 48	82,95	209,94
de 48 até 100	137,32	349,32
de 100 até 200	311,07	790,39
de 200 até 300	542,39	1.382,34
mais de 300	788,68	2.011,47

Tabela 6 - Tarifas de Permanência na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Toneladas)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
até 1	1,89	1,73
de 1 até 2	1,89	1,73
de 2 até 4	1,89	3,48
de 4 até 6	2,48	6,19
de 6 até 12	4,23	10,66
de 12 até 24	8,27	21,09
de 24 até 48	16,51	41,92
de 48 até 100	27,44	69,95
de 100 até 200	62,12	158,74
de 200 até 300	108,50	276,86
mais de 300	157,69	403,37

Tarifário Reajustado

Tabela 7 - Cálculo da Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1º - Até 2 dias úteis	0,55%
2º - De 3 a 5 dias úteis	1,10%
3º - De 6 a 10 dias úteis	1,65%
4º - De 11 a 20 dias úteis	3,30%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4º período, até a retirada da	+1,65%

Observações:

1. A partir do 4º (quarto) período os percentuais são cumulativos;
2. Esta Tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 8.

Tabela 8 - Cálculo do Preço relativo à tarifa de Capatazia da Carga Importada

Valor Sobre o Peso Bruto Verificado
R\$ 0,0645
Observações
Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 7;
O valor da Tarifa Aeroportuária de Capatazia será cobrado uma única vez;
Tarifa mínima, R\$ 21,50

Tabela 9 - Tarifas de Armazenagem e de Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

Períodos de Armazenagem	Sobre o Peso Bruto
1º - Até 4 dias úteis	R\$ 0,1721
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	R\$ 0,1721
Tarifa mínima, R\$ 21,50	

Tabela 10 - Tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

Valor Sobre o Peso Bruto Verificado
R\$ 1,0742
Tarifa mínima, R\$ 107,43
Esta Tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;
Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas as Tabelas 7 e 8 ou a Tabela 9 deste Anexo.

Tabela 11 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatiza da Carga Importada de Alto Valor Específico

Períodos de Armazenagem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o Valor CIF
3 dias úteis ou fração, a contar da data do recebimento no TECA	de 10.742,59 a 42.970,34/kg	0,44%
	de 42.970,35 a 171.881,38/kg	0,22%
	acima de 171.881,39/kg	0,11%
Observações: O valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.		

Tabela 12 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga destinada à Exportação

Períodos de Armazenagem	Valor Sobre o Peso Bruto
1º - Até 4 dias úteis	R\$ 0,0859
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, do 1º período, até a retirada da mercadoria	R\$ 0,0859

Observações: Tarifa mínima de R\$ 8,59 no TECA de origem e R\$ 4,29;

Os valores são cumulativos a partir do 2º período;

Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.